

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6.461, DE 2019, DO SR. ANDRÉ DE PAULA E OUTROS, QUE "INSTITUI O ESTATUTO DO APRENDIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Requer a realização de seminário regional para debater o PL n. 6461, de 2019, que institui o Estatuto do Aprendiz, no Estado de Alagoas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a realização de seminário regional para debater o PL n. 6461, de 2019, que institui o Estatuto do Aprendiz, no Estado de Alagoas.

Para tanto, solicitamos que sejam convidados os seguintes debatedores:

- 1) Representante do CIEE;
- 2) Representante do IEL;
- 3) Representante da PESTALOZZI;
- 4) Representante do SENAI;
- 5) Representante do SENAC;
- 6) Representante do SOPROBEM;
- 7) Representante da Procuradoria do Trabalho – MPT-AL;
- 8) Dra. Fátima Piraua, Juíza Estadual da Vara da Família e do Adolescente;
- 9) Representante da Justiça do Trabalho;
- 10) Representante da OAB-AL.

Sala das Comissões, de abril de 2022.

Deputada **TEREZA NELMA**
PSD- AL

